



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 030/2000 DE 16 DE JUNHO DE 2000.

Considerando a Lei 3.513 de 06/06/2000, que deu nova denominação à autarquia e instituiu uma nova estrutura administrativa

O Superintendente no uso de suas atribuições, resolve determinar que:

Nas Comunicações Internas, numeração de Ofícios e Documentos da Superintendência para a identificação do Gabinete do Superintendente, Diretorias, Assessorias, Secretaria Geral, Gerências e Guarda Portuária, sejam usadas as seguintes siglas:

SUPERINTENDENTE: SURIN

DIRETORIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DIFIN

DIRETORIA COMERCIAL DICOM

DIRETORIA DE LOGÍSTICA DILOG

DIRETORIA TÉCNICA DITEC

GERÊNCIA

GERÊNCIA DE FATURAMENTO GEFAT

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS GESER

GERÊNCIA FINANCEIRA GEFIN

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS GERH

GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO GESUP

GERÊNCIA DE CUSTOS E ESTATÍSTICA GECUST

GERÊNCIA DE NEGÓCIOS GENEG

GERÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA GUAPOR



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES GEOPE

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GEPRO

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE GEENG

GERÊNCIA DE INFORMÁTICA GEINF

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO GEMAN

ASSESSORIAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE ASPLAN

ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ASLIC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ASCOM

ASSESSORIA DE AUDITORIA AUDIT

SECRETARIA GERAL: SEGER

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Engº. Amilcar Gazaniga
Superintendente